



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB Nº 036 DE 24 DE SETEMBRO DE 2007

Dispõe sobre credenciamento da Maternidade Municipal Dr. Moura Tapajós em procedimentos Cirúrgicos de Laqueadura Tubária e Vasectomia.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua Reunião 180ª Reunião (133ª Ordinária), realizada no dia 24/09/2007, e;

**CONSIDERANDO** a proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Manaus no projeto específico para habilitação aos Procedimentos de esterilização cirúrgica, nos termos da Portaria GM/MS nº 1.319 de 05.06.2007 do serviço de Planejamento Familiar, através do Processo nº23019/2006;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável apresentado pela membro **Heliana Nunes Feijó**, tendo em vista a importância, necessidade e a oportunidade de garantir todos os métodos de planejamento familiar para a população de Manaus e municípios do entorno não habilitados em gestão plena do sistema municipal de saúde, assim como a regularização das pendências no processo, anteriormente detectadas pelas áreas técnicas.

### RESOLVE:

**CONSENSUAR** a aprovação do credenciamento da Maternidade Municipal Dr. Moura Tapajós nos procedimentos Cirúrgicos de Laqueaduras Tubárias e Vasectomias (parcial ou completa), nos termos das Portarias nº252/2006 – GM/MS de 06.02.2006 de acordo com o Projeto específico encaminhado através do Processo nº23019/2006, ressaltando a abrangência aos municípios habilitados em gestão plena, citados no referido projeto.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 24 de Setembro de 2007.

**MANUEL BARBOSA DE LIMA**  
Vice-Presidente da CIB/AM

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Presidente da CIB/AM



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 036/2007 datada de 24 de Setembro de 2007, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

## RESOLUÇÃO CIB Nº 036 DE 24 DE SETEMBRO DE 2007

Dispõe sobre credenciamento da Maternidade Municipal Dr. Moura Tapajós em procedimentos Cirúrgicos de Laqueadura Tubária e Vasectomia.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua Reunião 180ª Reunião (133ª Ordinária), realizada no dia 24/09/2007, e;

**CONSIDERANDO** a proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Manaus no projeto específico para habilitação aos Procedimentos de esterilização cirúrgica nos termos da Portaria do serviço de Planejamento Familiar, através do Processo nº23019/2006;

**CONSIDERANDO** o parecer favorável apresentado pela membro **Heliana Nunes Feijó**, tendo em vista a importância, necessidade e a oportunidade de garantir todos os métodos de planejamento familiar para a população de Manaus e municípios do entorno não habilitados em gestão plena do sistema municipal de saúde, assim como a regularização das pendências no processo, anteriormente detectadas pelas áreas técnicas.

### RESOLVE:

**CONSENSUAR** a aprovação do credenciamento da Maternidade Municipal Dr. Moura Tapajós nos procedimentos Cirúrgicos de Laqueaduras Tubárias e Vasectomias (parcial ou completa), nos termos das Portarias nº252/2006 – GM/MS de 06.02.2006 de acordo com o Projeto específico encaminhado através do Processo nº23019/2006, ressalvando a abrangência aos



# CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

municípios habilitados em gestão plena, citados no referido projeto.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 24 de Setembro de 2007.

**MANUEL BARBOSA DE LIMA**    **WILSON D. E ALECRIM**  
Vice-Presidente da CIB/AM    Presidente da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 036/2007 datada de 24 de Setembro de 2007, nos termos do Decreto de 18.11.2004.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde